

# 2019/ 2020

## RESUMO DO TRABALHO REALIZADO

Coordenadoria de Contratos Fundacionais  
- (CCF/DPC/PROAD)

---



# Introdução

Este resumo, englobando 2019 e 2020, é um breve esboço em forma de relatório, que destina-se a fornecer informações sobre as atividades e desempenho da Coordenadoria de Contratos Fundacionais – CCF.

A CCF tem como principal atribuição orientar as ações voltadas à execução dos Contratos Administrativos que envolvem as Fundações de Apoio no âmbito da UFSC.

Para executar tal atribuição, a Coordenadoria realiza a conferência e análise documental; bem como realiza encaminhamentos de processos referentes a Contratos para manifestação, nas instâncias competentes: Departamento de Inovação Tecnológica; Procuradoria Federal; Pró-Reitoria da área; Conselho de Curadores e Outros que se fizerem necessários.

Tem também como atribuição o atendimento e informação sobre Contratos à comunidade universitária e externa; a elaboração de relatórios objetivando suprir as demandas de controle da atividade e para informações gerenciais; e, disponibilizar informações necessárias para concepção de ferramentas de TI.

Além de executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pelo Direção do Departamento de Projetos, Contratos e Convênios.

# CCF - Serviço de Controle de Contratos

- Atendimento Fundações;
- Cadastra todos os contratos no MATL;
- Análise/Conferência contratos;
- Arquivamento processo físico e/ou digital;
- Publicação Matéria;
- Solicitação Empenho (e-mail fundações), até o ano de 2020\*;
- Solicitação pagamento, até o ano de 2020\*;
- Publicação Contratos, Aditivos (SIASG);
- Registro dos Contratos nos Sistemas de Controle e Gestão elaborados pela UFSC e/ou pelos Órgãos de Controle do Governo Federal;
- Disponibilizar informações necessárias para concepção de ferramentas de TI;
- Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pelo Coordenador da Coordenadoria de Contratos Fundacionais.

## SUMÁRIO

- CCF - Serviço de Controle de Contratos
- Os projetos e a missão UFSC
- PROJETOS: Onde mora a inovação
- NÚMEROS
- FUNDAÇÕES DE APOIO: Uma solução de gestão
- As fundações de apoio à UFSC
- A ORIGEM dos recursos
- Formas e fonte dos Financiamentos
- TEDs - Termo de Execução Descentralizada
- PROJETOS: em números | Quantidade de projetos que geraram contratos fundacionais
- Contratos fundacionais por Fundação
- Contratos fundacionais por Fundações: RECURSOS
- Contratos fundacionais por tipo de projeto
- Análise do trabalho realizado
- Realização

\*No início do ano de 2021 foi criado o Setor de Empenhos e Pagamentos do DPC. Desvinculando-se assim esta atribuição em específico da CCF.

# Os projetos e a missão UFSC

A Universidade Federal de Santa Catarina tem como objetivo promover o ensino, pesquisa e extensão. Em 60 anos de UFSC, seu nível de entrega tem gerado grande confiabilidade junto a sociedade.

Seu comprometimento com a excelência e a solidariedade faz com que alcance altos níveis de qualificação, participando da construção de uma sociedade mais justa e democrática. No World University Ranking 2020 da Times Higher Education, consultoria britânica na área da educação superior, a UFSC figura entre as quatro mais bem colocadas instituições federais brasileiras.



# PROJETOS: Onde mora a inovação

A UFSC possui grupos de pesquisa, reunindo professores, técnicos e estudantes, que desenvolvem projetos e milhares de publicações em revistas científicas mundo afora. Desenvolvendo grande número de projetos, que por sua natureza necessitam de agilidade e celeridade.

Registra-se que com esta expertise a UFSC protagoniza e detém capacidade para desenvolver projetos com recursos provenientes de arrecadação própria (excedentes, contratos com Estado, Municípios e Distrito Federal, e convênios internacionais) ou por Termos de Execução Descentralizados (instrumento por meio do qual é ajustada a descentralização de crédito entre órgãos e/ou entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, para execução de ações de interesse da unidade orçamentária descentralizadora e consecução do objeto previsto no programa de trabalho, respeitada fielmente a classificação funcional programática), conforme o inc. III, §1º do art. 1º do Decreto n. 6.170/2007.

Os projetos seguem a diversidade pertinente a uma grande universidade, indo de pesquisas de nanotecnologia a energia solar, de estudos do indígena nativo do território catarinense a estudos para o aperfeiçoamento da malha ferroviária do sul do Brasil, ou ainda, muito conhecido em nossa região, a criação, desenvolvimento e apoio a grande parcela das fazendas marinhas de ostras e mariscos do litoral catarinense. Mas aqui são expostos somente alguns dos temas desenvolvidos nos mais de 200 projetos que são executados com o respaldo jurídico de contratos fundacionais, pois a UFSC também trabalha com suas fundações com outras modalidades de instrumento jurídico, como convênios e acordos.

# NÚMEROS

GRUPOS DE PESQUISA

620+

PROJETOS (em desenvolvimento) e  
PUBLICAÇÕES (decorrentes)

2,7 mil (aprox.)

EXTENSÃO: INICIATIVAS COM IMPACTO  
DIRETO NA SOCIEDADE (UFSC, 2020)

21,8 mil

# FUNDAÇÕES DE APOIO: Uma solução de gestão

As fundações de apoio exercem papel fundamental na gestão destes projetos. O desenvolvimento de projetos e programas se dá com o apoio de fundações criadas especificamente para este fim, pois pelos entraves que as instituições de ensino superior estão submetidas, estas organizações se apresentam como uma alternativa para a agilidade operacional. Assim as fundações de apoio foram regulamentadas (Lei 8.958/1994, regulamentada pelo Decreto n. 7.423/2010) com a finalidade de dar apoio administrativo a projetos de pesquisa, ensino, extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, de interesse das instituições federais de ensino superior (IFES) e também das instituições de pesquisa. São constituídas na forma de fundações de direito privado, sem fins lucrativos e são regidas pelo Código Civil e demais ordenamentos jurídicos. Sujeitam-se, portanto, à fiscalização do Ministério Público, e, em especial, ao prévio registro e credenciamento nos Ministérios da Educação e do Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, renovável a cada cinco anos (MEC, 2016).

Conforme sistema que gerencia os contratos da Universidade (MATL-UFSC), uma soma dos contratos de três das fundações de apoio credenciadas a UFSC (Fapeu, Fepese e Feesc)\* cujo total de valores de contratos fundacionais dos anos de 2019 e 2020, chega-se ao montante de duzentos e trinta e um milhões e quatrocentos e sessenta e nove mil e duzentos e cinco reais e trinta centavos. Mesmo que nestes dois anos os recursos para projetos na área de educação tenham reduzido, ainda assim são recursos volumosos e públicos.

Dados que comprovam a continuidade do desenvolvimento de projetos na UFSC, mesmo com a situação extrema ocasionada pela crise sanitária Pandemia COVID-19. O que inclusive, é importante destacar, que diversos projetos desenvolvidos por esta universidade, no ano de 2020, fora objeto de extensas pesquisas, as quais contribuíram e vem contribuindo para o enfrentamento deste momento tão delicado. O que corrobora com um dos principais e fundamental papel desta Universidade que é ser um agente de desenvolvimento científico para a nossa sociedade.

Para saber mais



**PROCEDIMENTOS E TRAMITES PARA A  
CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO:**  
<http://tramitafacil.ufsc.br/>

A UFSC apoia o acesso  
à informação



**TRANSPARÊNCIA:**  
<http://dpc.proad.ufsc.br/contratos-fundacionais/>

\* Não constarão neste relatório dados de projetos da Funjab (fundação também credenciada à UFSC), pois, não houve nos anos de referência (2019-2020) novos projetos ativos geridos por esta.

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Foi legalmente instituída pela UFSC como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos em 28 de setembro de 1977; para atender as necessidades crescentes de captação de recursos financeiros e apoiar o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão na Universidade.

[http://www.fapeu.com.br/index4.php?id\\_conteudo=3](http://www.fapeu.com.br/index4.php?id_conteudo=3)



## FUNDAÇÃO STEMMER PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Foi instituída pela Centrais Elétricas de Santa Catarina (CELESC), em 18 de maio de 1966.

<https://www.feesc.org.br/site/?pg=projetos-em-execucao>

## FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICOS

Fundada em 26 de outubro de 1977, em Florianópolis, por 70 professores das áreas de Economia, Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

<https://fepese.org.br/projetos/>



## FUNDAÇÃO JOSÉ ARTHUR BOITEUX

Foi criada em 1958, pela Faculdade de Direito de SC - a qual integrou o alicerce para criação da UFSC (1960). Atua na promoção ao aperfeiçoamento do corpo docente e no estímulo aos alunos no estudo e na pesquisa nas diferentes áreas do conhecimento jurídico.

[http://funjab.ufsc.br/wp/?page\\_id=2273](http://funjab.ufsc.br/wp/?page_id=2273)



# A ORIGEM dos recursos

COMO OS PROJETOS SÃO FINANCIADOS

# 1

## Formas e fonte dos financiamentos

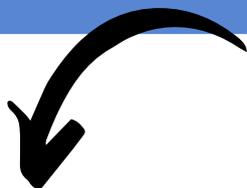
### Recursos para execução dos projetos que são realizados via contratos fundacionais, podem ser:

- ✓ Financiados por entidades/organizações públicas ou privadas: projetos que são firmados com empresas, outras organizações ou entidades, sejam elas de natureza pública ou privada (contratos com estados, municípios, convênios internacionais, e, emendas parlamentares).
- ✓ Financiados através de descentralização por entes governamentais: projetos que recebem recursos através de Termos de Execução Descentralizada.
- ✓ Sem financiamento externo: projetos que são executados sem a existência de uma entidade financiadora externa à UFSC utilizando recursos próprios (arrecadação e excedentes, conforme Portaria Normativa nº 68/2016/GR ou PDI 2020-2024).

# 1.2

## TEDs - Termo de Execução Descentralizada

Quando no financiamento for necessário a descentralização de crédito entre órgãos e/ou entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, precede ao contrato fundacional a execução de TED.



### O que é TED?

O Termo de Execução Descentralizada é um instrumento por meio do qual é ajustada a descentralização de crédito entre órgãos e/ou entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, para execução de ações de interesse da unidade orçamentária descentralizadora e consecução do objeto previsto no programa de trabalho, respeitada fielmente a classificação funcional programática (Decreto nº 8.180/2013). Anteriores à publicação do referido decreto, as descentralizações de créditos por meio de termos de cooperação permanecerão produzindo seus regulares efeitos.

**Os TEDs mais  
comuns na UFSC  
são firmados com:**

Ministério da Educação  
Ministério da Saúde

2

# PROJETOS: em números

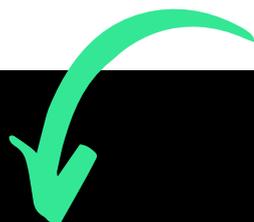
## 2.1 Quantidade de projetos que geraram contratos fundacionais

DOIS ANOS

123

CONTRATOS

Evolução de 61,8% do número de contratos fundacionais do ano de 2019 para o ano de 2020.

2020  
61.8%2019  
38.2%

## O ACRÉSCIMO NO NÚMERO DE CONTRATOS FUNDACIONAIS 2019 – 2020

Destacamos o acréscimo de 61,8% no número de contratos fundacionais e consequentemente do volume financeiro em um ano de crise sanitária (Pandemia Covid-19).

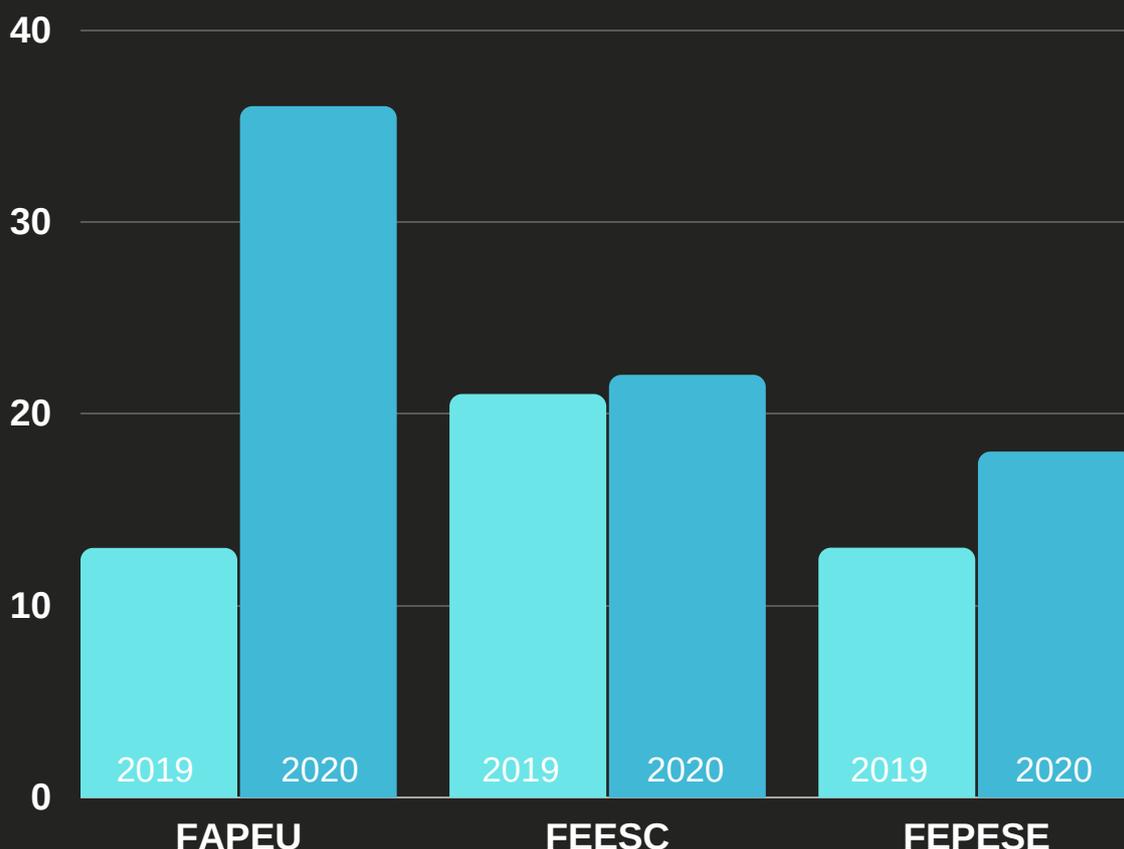
A variação na quantidade de contratos fundacionais é comum de ano para ano, porém a pandemia fez com que esforços por parte da bancada de parlamentares catarinenses em Brasília, gerasse um volume além do normal de Emendas Parlamentares que foram destinadas a projetos principalmente na área de saúde e infraestrutura, trazendo benefícios para todo o estado de Santa Catarina. Estes projetos, realizados com o apoio administrativo e financeiro das fundações de apoio e coordenados por professores da UFSC, tiveram suas tramitações entre maio e junho, e início de sua execução a partir de julho do ano de 2020.

# Contratos fundacionais por Fundação

## 2.2

Levantamento dos contratos fundacionais assinados nos anos de 2019 e 2020. Categorizado e separado por fundação de apoio.

	CONTRATOS 2019	CONTRATOS 2020
<b>FAPEU</b>	13	36
<b>FEESC</b>	21	22
<b>FEPese</b>	13	18



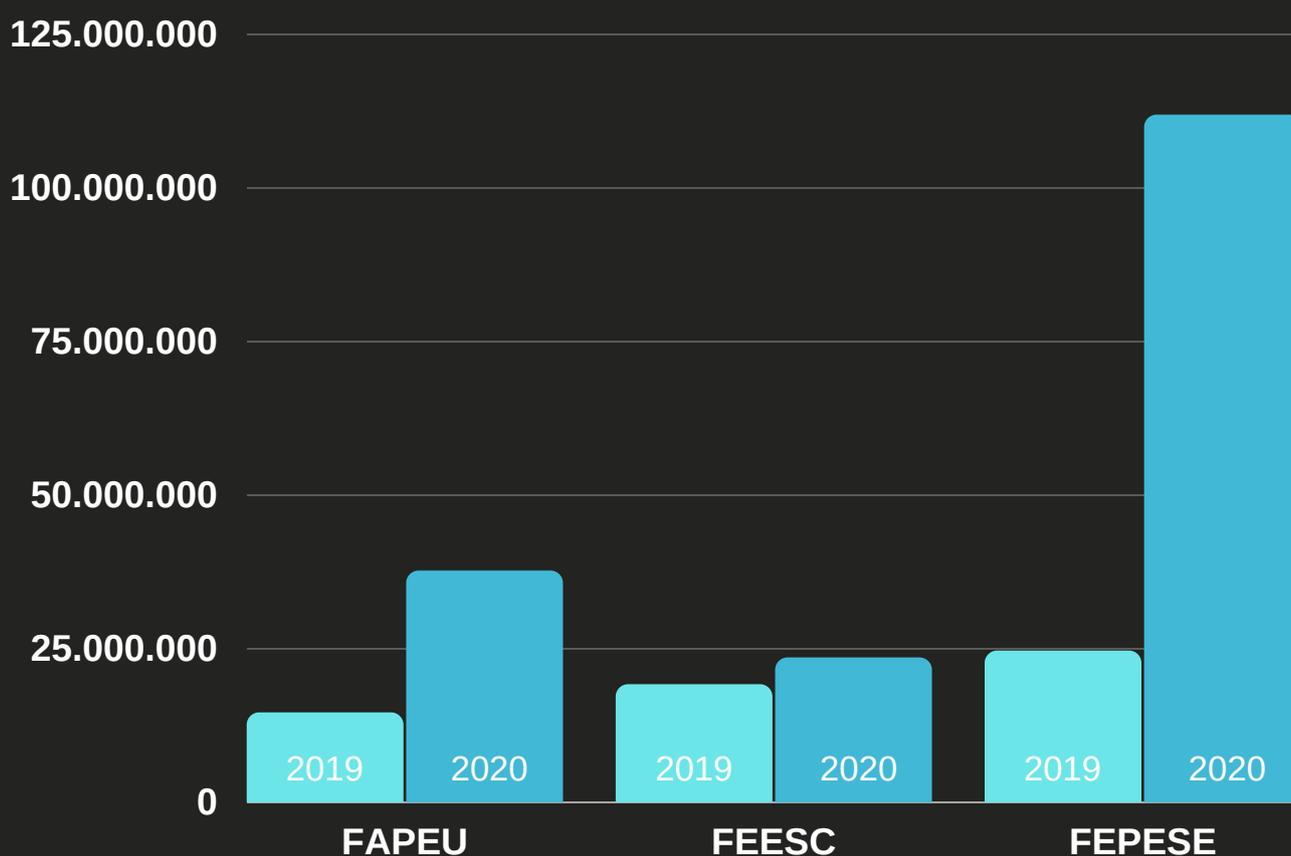
\* A ordem de nomenclatura das Fundações seguiu tão somente o padrão alfabético.

# Contratos fundacionais por Fundações: RECURSOS

2.2.1

Demonstrativo dos recursos financeiros referentes aos valores dos contratos fundacionais realizados no período de 2019 a 2020, analisados por fundação.

	VALORES 2019	VALORES 2020
<b>FAPEU</b>	R\$ 14.607.044,10	R\$ 37.640.442,82
<b>FEESC</b>	R\$ 19.155.030,33	R\$ 23.494.954,73
<b>FEPese</b>	R\$ 24.694.697,54	R\$ 111.877.035,78



\* A ordem de nomenclatura das Fundações seguiu tão somente o padrão alfabético.

# 2.3

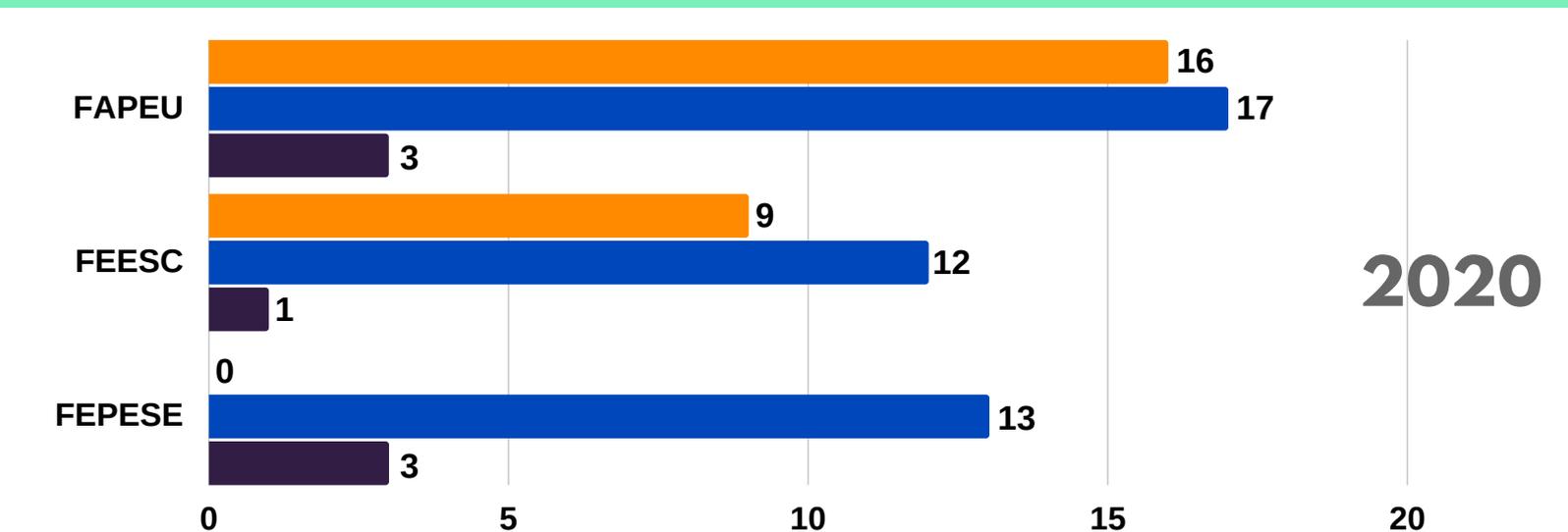
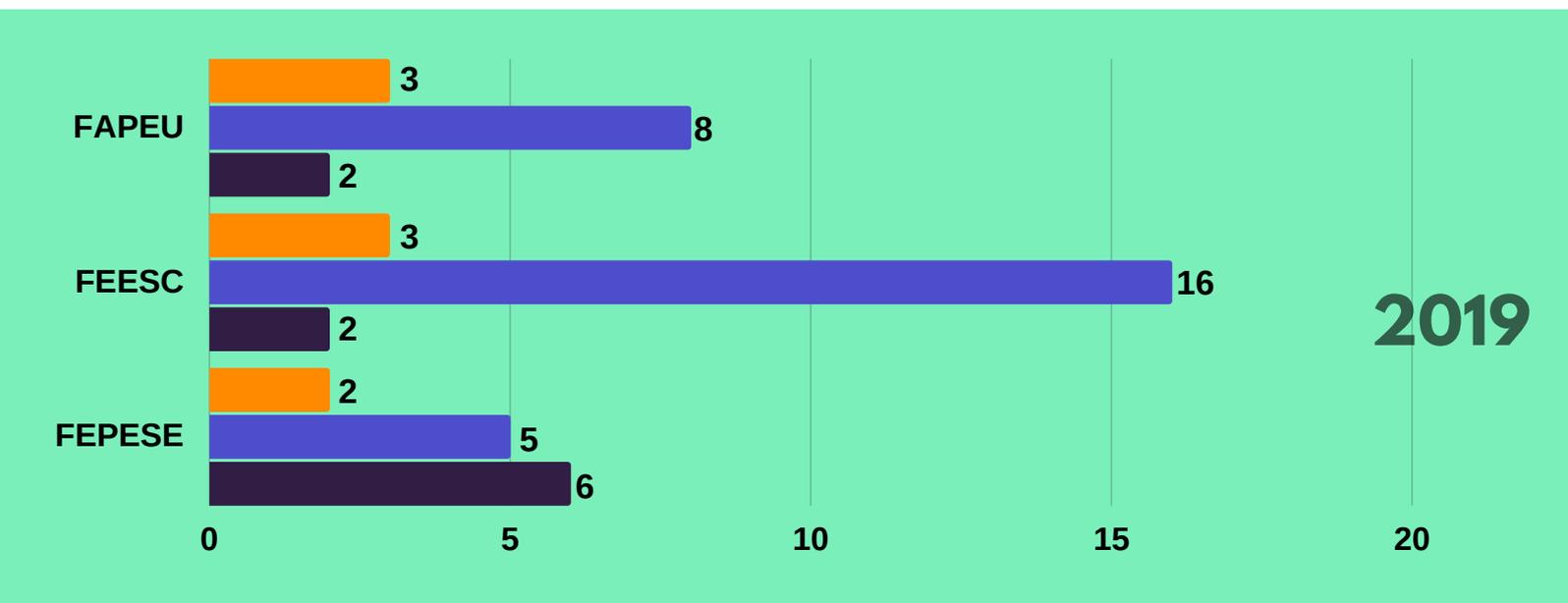
## Contratos fundacionais por tipo de projeto

### Total 2019

- » PESQUISA 8
- » EXTENSÃO 29
- » INSTITUCIONAL 10

### Total 2020

- » PESQUISA 25
- » EXTENSÃO 42
- » INSTITUCIONAL 7



# Análise do trabalho realizado

No dia a dia das atividades, a equipe da CCF tem contato com vários setores da UFSC, o que possibilita uma visão muito positiva de toda a universidade. Alguns setores são mais dinâmicos do que outros, o que é comum em um grande organismo.

*O aperfeiçoamento institucional constante se faz necessário diante de uma sociedade que tem mudanças organizacionais e estruturais com velocidade superior a uma autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação. Assim é comum estarmos buscando sempre estar em conformidade (Compliance), de forma que atenda as expectativas internas e externas, com orientação dos órgãos de controle.*

Este aperfeiçoamento constante tem apoio fundamental da Procuradoria Federal junto a UFSC. Órgão ligado a Advocacia Geral da União (AGU) que na UFSC esta ligada ao Gabinete do Reitor, que nestes dois últimos anos colaborou com a CCF, com as seguintes instruções:

- Ofício-Circular nº 00008/2019/GAB/PFUFSC/PGF/AGU, enviado no MEM C 5/PC/PF/2019, onde instituiu Checklists de projetos e contratos, para prévio preenchimento ao envio para a PF/GR para analisar e emitir Parecer Jurídico, proporcionando “compliance” e redução de riscos na contratação das fundações;
- Ofício-Circular nº 00010/2019/GAB/PFUFSC/PGF/AGU, via SPA MEM C 7/PC/PF/2019, no qual foi apresentada a Nota Referencial nº 00011/2019/NCONV/PFUFSC/PGF/AGU , onde contratos fundacionais com valores de ressarcimento administrativo (REDOA)às fundações inferiores a R\$ 17.600,00, não precisam de análise da PF/GR, apenas com apresentações de checklists específicos. Gerando maior velocidade nas contratações;
- Ofício-Circular nº 00001/2020/GAB/PFUFSC/PGF/AGU, via SPA MEM C 2/PC/PF/2020, instituindo checklists atualizados, com foco nas contratações para realização de Projetos de Desenvolvimento Institucional. Aqui também se objetivou “compliance” e redução de riscos na contratação das fundações.

No âmbito da Pró Reitoria de Administração (PROAD), tem-se a Portaria nº 864/2019/GR, que transferiu responsabilidades até então da PROAD para a Pró Reitoria de Graduação (PROGRAD) e para a Secretaria de Obras, Manutenção e Ambiente (SEOMA).

Não se pode deixar de mencionar a necessidade de adaptação ao trabalho remoto diante da pandemia do Covid-19 em março de 2020. Situação em que o trabalho da CCF/DPC continha 80% de sua demanda no SPA (digital), e 20% de maneira física, porém os 20% dos trabalhos físicos eram referentes a empenhos e pagamentos, itens extremamente importantes e sensíveis, já que acontecem via plataformas federais de recursos. Estas alterações para o trabalho remoto tiveram que acontecer sem prévio planejamento, uma vez que eram imprevisíveis os impactos que seriam causados, por este vírus e pelas medidas de segurança implementadas pelos Governos para enfrentamento da Covid-19. Assim, a CCF/DPC não mediu esforços para manter o “carro andando” e evitar quaisquer prejuízos, pois os projetos, bolsistas e todo recurso alocado para a realização dos mesmos não poderiam parar.

Podemos considerar que esta transição foi um sucesso. A CCF, junto ao DPC, PROAD, DCF, SEPLAN e fundações de apoio, conseguiu entregar o previsto, além de incorporar um volume de contratos superior a 2019, como demonstrado nos gráficos anteriores.

Para darmos uma visão mais ampla do trabalho realizado na CCF, apresenta-se alguns números de tramitações ligadas aos contratos fundacionais, referentes a aditivos e apostilamentos (os períodos não contemplam 2019-2020 em sua totalidade, mas servem para demonstrar alguns volumes):

## TERMOS ADITIVOS

São alterações no plano de trabalho (anexo I) do contrato já em execução; alterações no prazo de execução e/ou no valor do contrato, podendo ser de acréscimo ou supressão no valor.

Do dia 17 de março de 2020, início do trabalho remoto, até 13 de abril de 2021, foram realizados 207 termos aditivos aos contratos fundacionais, deste total apenas 04 foram de valor, os 203 foram aditivos de prazo, onde se aplica o Parecer Referencial nº 261-2017/NCONV/PFUFSC/PGF/AGU seu Checklist, com ratificação dos Pró-Reitores.

## APOSTILAMENTOS

São alterações de valores entre rubricas na planilha orçamentária (anexo II), sem alteração do valor global do contrato.

Com o advento da pandemia em 2020 os contratos em execução tiveram que se adaptar rapidamente, pois podemos citar como exemplo as viagens para congressos e seminários, bem como a realização destes na UFSC, que foram cancelados, assim os recursos foram realocados para outras atividades inerentes aos projetos.

Do período de 04 de janeiro de 2021, quanto teve início o uso do sistema ComprasNet Contratos, até 13 de abril de 2021, foram realizados 23 Apostilamentos.

O sistema Comprasnet Contratos foi concebido em parceria com a AGU, e passou a integrar o Comprasnet 4.0 - novo conceito de sistema que busca contemplar toda a cadeia das compras públicas, desde o planejamento até a contratação. O sistema é responsável pelo acompanhamento de todos os contratos dos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, ou seja, aqueles que integram o Sistema Integrado de Serviços Gerais (SISG).

Por fim, apresenta-se a equipe CCF/DPC e seus respectivos superiores hierárquicos:

## **REITORIA**

Servidor(a)

Prof. Ubaldo Cesar Balthazar (Reitor)

## **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Servidor(a)

Jair Napoleão Filho (Pró-Reitor)

## **DEPARTAMENTO DE PROJETOS, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Servidor(a)

Ulisses Iraí Zílio (Diretor)

## **COORDENADORIA DE CONTRATOS FUNDACIONAIS**

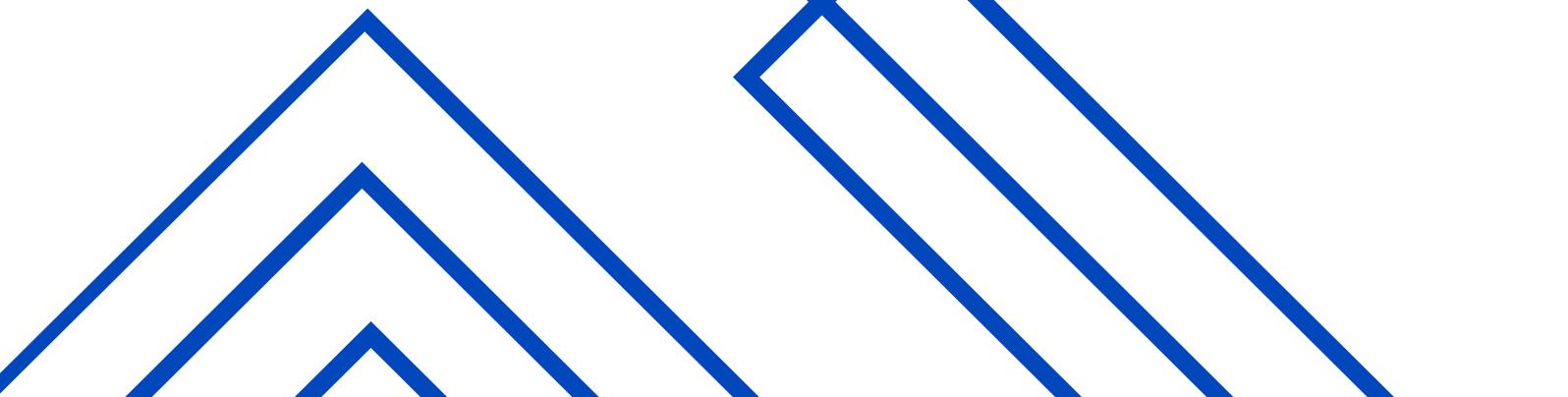
Servidor(a)

David Arruda Husadel (Coordenador)

Aline Lien Quadros Bauer

Rosamira Costa

**Abril de 2021.**





**UFSC**

